



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - S. P.

REJEITADO
Sessão 19 MAI 1997
.....
José Carlos de Mello Teixeira
PRESIDENTE DA CÂMARA

DISCUTIR
PRÓXIMA SESSÃO
Sessão 12 MAI 1997
.....
José Carlos de Mello Teixeira
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO

Requeiro ao Sr. Prefeito, ouvindo o douto plenário, na forma regimental e artigos 67 inciso XIX da Lei Orgânica do Município e artigo 5,º INCISO XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, que forneça as seguintes informações:

- Os valores pagos pela prefeitura municipal referentes a XIII Fepatur realizada de 11 a 19 de março de 1995, no tocante a:

Cachê pago as seguintes bandas:

- Chitãozinho e Xororó - banda e coral;
- Angélica
- Banda Abusyusy
- Pedro Bento e Zé da Estrada
- Ban Da Banda
- Jair Supercap Show
- Banda Terceira Dimensão
- Zanete, Gabriel Junior e Banda
- Rick e Renner e banda Manias
- João Paulo & Daniel Banda e Coral
- Banda & Cia
- Raça Negra
- Elba Ramalho
- Jorge Ben Jor

Valor Pago a Locação de:

- Palco
- Som
- Iluminação

Valor pago aos meios de comunicação discriminadamente (plano de mídia) para divulgação da XIII Fepatur

Marcos Gava Junior
-READOR



Os valores pagos pela Prefeitura Municipal referentes a XIV Fepatur realizada de 16 a 24 de março de 1996:

Valor do cachê pago as seguintes bandas:

- Rita Lee
- Negritude Junior
- Nadegheto
- Banda Mel
- Falcão
- Sandy & Junior
- Ban Da Banda
- Rick & Renner
- Dino Franco e Morai
- Ruan e Rob
- Gabriel Junior
- João Paulo & Daniel
- Joana e Convidados
- Paralamas do Sucesso

Valores pagos a locação de:

- Palco
- Som
- Iluminação

Valor pago aos meios de comunicação discriminadamente (plano de mídia) para divulgação da XIV Fepatur.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento é de extrema importância, uma vez que tais informações se fazem necessárias para que as empresas M7 e Projeto A que estão desenvolvendo o projeto para viabilizar a realização da XV Fepatur tenham conhecimento maior sobre os custos e o nível dos artistas que abrilhantaram nossa grande festa nestes últimos 02 (dois) anos.

Importante se faz também no tocante aos meios de comunicação utilizados para a divulgação da feira, uma vez que tais informações são pré-requisitos necessários a qualquer projeto competente de captação de recursos junto a iniciativa privada na parceria da realização da feira.


MARCOS GAVA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - S. P.

Entendendo a grande disposição do prefeito municipal em viabilizar tal evento de enorme interesse de nossa população e que projeta nossa cidade nacionalmente, peço o regime de urgência especial a resposta desse requerimento, uma vez que para se realizar um evento de grande porte e de tamanho brilhantismo com competência, necessário se faz que se tenha tais informações.

Barra Bonita-SP, 12 de maio de 1997.


Antonio Marcos Gava Junior
Vereador